



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.041802.2024-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024 (UASG 158288)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (UASG: 158128) (REMANESCENTE)

CONTRATO N.º 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora **Luciene Amorim Antonio**, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 279.XXX.XXX-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0000XXXXXX93-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 1, Cond. Biandene H. Office, Pavimento 14 Salão Comercial, Garagem 56, 57, 58, 59 e 60, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sobo NIRE 21201185528 em 03/12/2021, neste ato representado pelo Diretor **Srº ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 00xxxxxx1895-6 SESP/MA e CPF 438.xxx.xxx-49, residente e domiciliado à Rua Nova, 3250, Cond. Tupinambá, Casa 03, São Luís- MA, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.030422.2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 01/2023 (REMANESCENTE) – Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para os postos de serviços de Auxiliar de Manutenção Predial, Porteiro e Recepcionista, visando o atendimento das necessidades de execução de serviços de Apoio Administrativo e Operacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, solicitado através do Processo Nº 23249.041802.2024-48.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 02 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.041802.2024-48 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26408/158288;

Fonte: 10000000000;

Programa de Trabalho: 231535;

Elemento de Despesa: 339037;

PI: L2992P01APN.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 01 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA
Data: 03/10/2024 09:07:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROBERT MAX
MOUSINHO DA
SILVA:4836183
6349**

Assinado digitalmente por ROBERT MAX
MOUSINHO DA SILVA:48361836349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
47280695000176, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ROBERT MAX MOUSINHO
DA SILVA:48361836349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.03 11:40:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Contratante
Silvio Cesar Ribeiro Pereira
Diretor Geral em Exercício
IFMA - Campus São Luís – Centro Histórico
SIAPE nº 1317732

Contratada
**MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ.: 05.899.350/0001-55
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO ARAUJO RIBEIRO
Data: 03/10/2024 08:00:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome: